

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — JULHO/ 2024



Departamento de Recursos Humanos da Saúde — SS20
Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS—Exercício 2023

Desde 01/06/2024 está aberto o período para apresentar a Declaração de Bens. O prazo encerra em 29/08/2024.

O preenchimento é por meio do portal do servidor:

<https://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/>

Acesse sua área com o código funcional e senha e, abaixo da foto do lado esquerdo clique em Declaração De Bens.

Entenda seu Holerite!

EVENTO REDUTOR EMENDA CONST. 41.



Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
952	EVENTO REDUTOR EMENDA CONST. 41	0	<input type="text"/>	

Evento 952 – Evento Redutor Emenda Constitucional 41

Campo Qtde: será por padrão 0.

Campo Vencimentos: serão o valor que ultrapassou o subsídio do Chefe do Executivo.

É um desconto que ocorre quando os ganhos brutos do servidor ultrapassam o subsídio do Chefe do Executivo. Desde o reajuste de abril/2024 esse valor é de R\$ 28.414,51

Conforme a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal.





1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Nos dias 12 e 13 de Julho de 2024, ocorrerá na Escola SUS, a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que tem como tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.”

A Conferência será parte de um exitoso processo de fortalecimento das instâncias de controle social como espaços de discussão em torno das políticas voltadas para a valorização das trabalhadoras e trabalhadores, implementação das ações de promoção da equidade, a expansão do acesso da população às ações e serviços de saúde, tendo em vista a universalidade da atenção e a integralidade do cuidado.





Conhecendo a Seção Técnica de Acolhimento de Saúde do Trabalhador da Saúde - STASTS

A Seção Técnica de Acolhimento de Saúde do Trabalhador da Saúde surge com o objetivo de oferecer apoio e orientações por meio da escuta qualificada aos servidores da Secretaria da Saúde, que apresente algum sofrimento ocasionado pelo desempenho de suas atividades laborais e/ou situações de sua vida pessoal.

Contamos com enfermeiros e assistentes sociais para acolhimento, um médico acupunturista/auriculoterapia, médico psiquiatra e psicólogas para uma terapia breve.

O Telessaúde chegou para somar na saúde do trabalhador, com atendimento híbrido de psicologia, nutricionista, clínico geral e psiquiatria. Essa inovação proporciona comodidade para nossos servidores que desejem um atendimento remoto e otimização do seu tempo.

Você pode agendar enviando por e-mail com o nome, código funcional, local de trabalho e breve relato das dificuldades vivenciadas pelo servidor para os seguintes e-mails: ssgrusaudedotrabalhador@gmail.com ou sauudedotrabalhadorss@guarulhos.sp.gov.br ou solicitar agendamento através do telefone (11) 2472-5103.

O agendamento pode ser feito pelo próprio servidor, pela chefia imediata e mediata, colega de trabalho, regiões e departamentos de saúde, lembrando que é importante que o servidor esteja ciente e aceite o acolhimento.



NOVA FERRAMENTA NO PORTAL DO SERVIDOR

Divulgamos uma nova funcionalidade no Portal do Servidor:

Agora a chefia imediata, além do Agente de RH, também consegue consultar as licenças prêmio (agendamentos, saldos) dos servidores de sua unidade.

Portal do servidor/Trocar perfil/Gerências, abaixo da foto "serviços" terá a opção: Licença Prêmio Servidores.

